



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 30/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser inexigível a licitação para contratação da empresa **DANUBIO AZUL BANDA SOCIETY LTDA, CNPJ sob nº 05.628.556/0001-40**, para fornecimento de serviço de animação musical da Banda "Danúbio Azul" para o Baile do Município que acontecerá no dia 29/11/2025 em Progresso – RS, em comemoração aos 38 anos do Município. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 74, inc. II.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal